

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
Gabinete do Vereador Joãozinho do Cavalo

EMENDA Nº 14/2022

**ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.**

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, aditiva o inciso X ao art. 13º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

...

X – Que os carros em operação não superem 10 anos da sua fabricação, devendo ser fiscalizada e atualizada está situação pela secretaria de trânsito, SEMUTRANS, mensalmente.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

**João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB**

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
Gabinete do Vereador Joãozinho do
Cavalo

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-1078 - E-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br